

**PLANO DE TRABALHO  
CONVÊNIO Nº**  
**Prefeitura Municipal de Maurilândia – GO**  
**Processo nº 202300006010917**  
**Emenda nº 1768**  
**Deputado Estadual Paulo Trabalho**

**1 – ÓRGÃO:**

|                                                                                       |                           |                                    |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>                                               |                           | <b>CNPJ:</b> 01.409.705/0001-20    |                               |
| Endereço Eletrônico para Contato e-mail:<br>gabinete@seduc.go.gov.br                  |                           |                                    |                               |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA |                           |                                    |                               |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                             | <b>CEP:</b><br>74.643-030 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3220.9514 | <b>FAX:</b>                   |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>PROF.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA      |                           |                                    | <b>CPF:</b><br>329.607.192-04 |

**2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO**

|                                                                              |                                            |                                                 |                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / MUNICÍPIO:</b><br>MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA - GO                   |                                            | <b>CNPJ DO MUNICÍPIO:</b><br>02.056.756/0001-08 |                                                      |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA SEBASTIÃO ALVES DE FARIA S/N, QD. 52, BAIRRO LORENA  |                                            |                                                 |                                                      |
| <b>CIDADE:</b><br>MAURILÂNDIA                                                | <b>CEP:</b><br>75.930-000                  | <b>TELEFONE FIXO:</b><br>(64) 3647-7100         | <b>CELULAR:</b><br>(64) 98451-0063 / (34) 99106-5649 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>EDJANE ALVES DE ALMEIDA                       |                                            |                                                 | <b>CPF:</b><br>457.344.291-04                        |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>AV. JK Nº 515, QD. 21, LT. 07, SETOR CENTRAL             |                                            |                                                 | <b>CEP:</b><br>75.930-000                            |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL:</b><br>exitconvenios@hotmail.com |                                            |                                                 |                                                      |
| <b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)</b>  |                                            |                                                 |                                                      |
| <b>BANCO:</b> 001                                                            | <b>C/C:</b> 28.622-2<br><b>Operação:</b> - | <b>AGÊNCIA:</b> 3743-5                          |                                                      |

*Edjane Alves de Almeida*  
Edjane Alves de Almeida  
Prefeita Municipal

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:**

AMPLIAÇÃO DO CMEI MAMÃE ZAQUIAS NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA/GO

**3-1 – GRUPO DE DESPESA:**  
INVESTIMENTO.

**4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

AMPLIAÇÃO DO CMEI MAMÃE ZAQUIAS NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA/GO: BANHEIROS

**PLANO DE TRABALHO  
CONVÊNIO Nº**  
**Prefeitura Municipal de Maurilândia – GO**  
**Processo nº 202300006010917**  
**Emenda nº 1768**  
**Deputado Estadual Paulo Trabalho**

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO**

|                                                                                                                                                                |                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INÍCIO:</b><br>APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO                                                                                                                | <b>TÉRMINO:</b><br>24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO<br>DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO |
| <b>6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:</b><br>AMPLIAÇÃO DO CMEI MAMÃE ZAQUIAS NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA/GO: BANHEIROS |                                                                                                              |

**7 - JUSTIFICATIVA:**

**Caracterização dos interesses recíprocos:** os interesses recíprocos caracterizam-se pelo objetivo comum existente entre o município de Maurilândia/GO e o Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação, de oferecer uma educação de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino, impactando positivamente nos resultados educacionais a serem alcançados.

**Relação entre a proposta apresentada:** a proposta apresentada tem relação com a garantia de um dos direitos previstos no rol de direitos e garantias fundamentais perpetuados na Constituição Federal: a educação.

**Objetivos a serem alcançados:** melhorar a infraestrutura da unidade escolar, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de ensino dos alunos da rede pública de ensino.

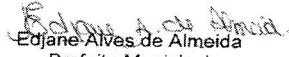
**Indicação de público-alvo:** alunos da rede da rede pública de ensino de Maurilândia/GO.

**Unidade escolar beneficiada:** CMEI Mamãe Zaquias.

**Problema a ser solucionado:** melhorar a infraestrutura da unidade escolar com a ampliação de banheiros.

**Resultados esperados:** proporcionar conforto e segurança para os alunos da referida unidade escolar.

**Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:** o município de Maurilândia/GO possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto em todas as fases exigidas: licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

  
Edjane Alves de Almeida  
Prefeita Municipal

**PLANO DE TRABALHO  
CONVÊNIO Nº**  
**Prefeitura Municipal de Maurilândia – GO**  
**Processo nº 202300006010917**  
**Emenda nº 1768**  
**Deputado Estadual Paulo Trabalho**

**8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                           | QUANT. | VALOR (R\$)                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|
| 01   | AMPLIAÇÃO DO CMEI<br>MAMÃE ZAQUIAS NO<br>MUNICÍPIO DE<br>MAURILÂNDIA/GO | 01     | R\$ 242.808,68               |
|      |                                                                         |        | <b>TOTAL: R\$ 242.808,68</b> |

**9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ETAPA</b><br>1ª | Elaboração dos projetos:<br>a- memorial Descritivo;<br>b- memorial de Cálculo;<br>c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento;<br>d- cronograma Físico - Financeiro;<br>e- projeto arquitetônico;<br>f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.);<br>g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município<br>h- de Construção ou Ampliação de Imóvel; |
| 2ª                 | Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3ª                 | Execução ou aquisição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4ª                 | Prestação de Contas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**10 – PLANO DE APLICAÇÃO**

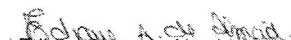
| REPASSE SEDUC (R\$) | MUNICÍPIO (R\$) | TOTAL (R\$)    |
|---------------------|-----------------|----------------|
| R\$ 200.000,00      | R\$ 42.808,68   | R\$ 242.808,68 |

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)**

| Ano  | Parcela Única (após aprovação)         |
|------|----------------------------------------|
| 2023 | R\$ 200.000,00 (Duzentos<br>Mil Reais) |

**12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)**

| 1ª Parcela    | 2ª Parcela    | 3ª Parcela |
|---------------|---------------|------------|
| R\$ 21.404,34 | R\$ 21.404,34 | R\$ 0,00   |

  
Edjane Alves de Almeida  
Prefeita Municipal

**PLANO DE TRABALHO  
CONVÊNIO Nº**  
**Prefeitura Municipal de Maurilândia – GO**  
**Processo nº 202300006010917**  
**Emenda nº 1768**  
**Deputado Estadual Paulo Trabalho**

**13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO**

Maurilândia – GO, 03 de outubro de 2023.

  
**Edjane Alves de Almeida**  
Prefeita Municipal  
**Edjane Alves de Almeida**  
Prefeita Municipal de Maurilândia - GO

**14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, 06 de outubro de 2023.

  
**Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação